

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 255/2012

Referenda o ato da Presidência que deferiu folga compensatória à Juíza Convocada Ruth Barbosa Sampaio.

O Egrégio Tribunal Pleno do Tribunal Regional do Trabalho da 11^a Região, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência da Excelentíssima Senhora Desembargadora do Trabalho Valdenyra Farias Thomé, com a presença dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores Antônio Carlos Marinho Bezerra, Solange Maria Santiago Morais, Luíza Maria de Pompei Falabela Veiga, David Alves de Mello Júnior, Eleonora Saunier Gonçalves, Lairto José Veloso, Ormy da Conceição Dias Bentes, Audaliphal Hildebrando da Silva; do Excelentíssimo Juiz Convocado Jorge Álvaro Marques Guedes, Titular da 8^a VT de Manaus, e do Excelentíssimo Senhor Procurador-Chefe da PRT-11^a Região, Dr. Jeibson dos Santos Justiniano, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a petição TRT nº 046674/2012 e as informações constantes nos autos do processo TRT nº **MA-813/2009**,

RESOLVE:

REFERENDAR o ato da Presidência que deferiu à Juíza Convocada RUTH BARBOSA SAMPAIO, duas folgas compensatórias, usufruídas nos dias 22 e 23.11.2012, em virtude de sua atuação no plantão judiciário no período de 22 a 28.10.2012.

Manaus, 28 de novembro de 2012.

Original assinado
VALDENYRA FARIAS THOMÉ
Desembargadora do Trabalho
Presidente do TRT da 11^a Região